

TC 020.981/2016-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Açailândia - MA

Responsáveis: Francisco Renio de Sousa Pereira,
João Ferreira Calado Neto, Prefeitura Municipal de
Açailândia - MA

Interessado: --

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Considerando que o Aviso de Recebimento do Ofício 2713/2016-TCU/SECEX-MA, destinado ao **Sr. Marconi Lima Ribeiro** (peça 25), retornou com a informação de “Ausente” (peça 31) e, portanto, não foi localizado.
2. Considerando que novas buscas de endereço foram realizadas na base CPF da Receita Federal e nos sites da web “Telelista.net”, “102 Busca”, “Google.com” e “TRT” (peça 50), constatou-se que o mesmo é servidor público do TRT- 16º Região, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia (peça 50, pag. 7), portanto passível de renotificação no referido endereço profissional;
3. Considerando a impossibilidade fática de acesso à busca da base da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, conforme acordo de cooperação, em face de inoperância temporária por ajuste do sistema computacional a uma base exclusiva para utilização do TCU.
4. Desta forma, determino o reenvio da audiência ao Sr. Marconi Lima Ribeiro, nos endereços abaixo descritos:
 - a) Rua Bom Jesus, 104- Centro- CEP: 65930-000- Açailândia-MA.
 - b) Rua Santos Dumont, 82 – Centro- CEP: 65930-000- Açailândia-MA.
 - c) Fortaleza, 272 - Centro- CEP: 65930-000 - Açailândia-MA.
5. Em caso de insucesso, e uma vez constatada a inexistência de novos endereços em pesquisa superveniente, autorizo a citação por via editalícia, a ser publicada no Diário Oficial da União – DOU.

Secex-MA, 02/01/2017.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário